



CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADO
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE



PROJETO DE LEI Nº 01 /2023
De 09 de agosto de 2023

Tomando-se lei 820

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva, localizada no povoado Água Fria, Município de Salgado/SE e dá outras providências.

O VEREADOR MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL EM SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 36, "XIII" da Lei Orgânica Municipal, apresenta a propositura legislativa pela deliberação do Plenário:

Art. 1º – A quadra poliesportiva, localizada no povoado Água Fria, município de Salgado-SE, passa a denominar-se como **ADRIANO FRANCISCO DE JESUS**.


Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das sessões da Câmara Municipal de Salgado, aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Marcelo Domingos de Andrade
Marcelo Domingos de Andrade
Vereador do **PODEMOS**

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA: *25/08/2023*
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021

 Rua Felinto Alves Teixeira, S/N, Centro, Salgado, Sergipe,
CNPJ 32741456000107

 (79) 9 9880-5717

 cmsalgado.l@gmail.com

JUSTIFICATIVA:

EM PLENÁRIO